

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 033/2025

Dispõe sobre a designação da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que dispõe sobre o acesso a informações públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Federal e serve como referência para os demais entes federativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN, o Sr. IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº XXX.184.664-XX, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável por assegurar a implementação e o cumprimento das disposições da referida lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Compete à Autoridade de Monitoramento da LAI, entre outras atribuições:

I - garantir o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;

II - monitorar a implementação da política de transparência e acesso à informação na Câmara Municipal;

III - orientar e supervisionar os responsáveis pelo atendimento das demandas de acesso à informação;

IV - elaborar e encaminhar relatórios periódicos sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

V - adotar medidas para aprimorar a transparência ativa e passiva no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ivanildo dos Santos da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

\_\_\_\_\_  
Alisson Jackson dos Santos  
Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_  
Ana Aline Moraes  
Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 46735446